



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 043/2026

Institui a Campanha Municipal de Conscientização sobre a Manobra de Desengasgo no Município de Contagem e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Contagem decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Contagem, a Campanha Municipal de Conscientização sobre a Manobra de Desengasgo, com a finalidade de promover a disseminação de informações e orientações básicas à população sobre procedimentos de primeiros socorros em casos de obstrução das vias aéreas.

Art. 2º A campanha tem como diretrizes:

I – promover a conscientização da população sobre a importância do conhecimento da manobra de desengasgo;

II – incentivar a divulgação de informações educativas em espaços públicos e junto à população;

III – estimular a prevenção de acidentes domésticos relacionados a engasgamento, especialmente em crianças e idosos;

IV – fomentar a cultura de primeiros socorros no âmbito do Município.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes, promover ações educativas, campanhas informativas e outras iniciativas relacionadas ao tema, podendo estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas.

Art. 4º As ações decorrentes desta Lei serão realizadas conforme disponibilidade orçamentária, sem criação de novas despesas obrigatórias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 17 de março de 2026

Vereador Rodrigo do Posto

VIDA CUIDANDO DE VIDAS!

Gabinete (Câmara)
31 9 8906-6089

Gabinete (Nacional)
31 9 8811-0459

31 3359-8726

vereadorrodrigodoposto

Vereador
Rodrigo do posto
vida cuidando de vidas

